



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 15.573, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00001286/2024-51.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa conforme art. 208 e 209 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar a conduta do funcionário JPFL, matrícula 3378, pela possível violação aos deveres funcionais pelo art. 181, II, "ser leal à instituição a que serve"; III, "observar as normas legais e regulamentares"; IX, "manter conduta compatível com a moralidade administrativa"; X, "ser assíduo e pontual ao serviço" e XI, "manter em ordem e atualizado os seus dados cadastrais e de seus dependentes", art. 182, XIV, "proceder de forma desidiosa"; XVII, "exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho"; e XVIII, "recursar-se a atualizar seus dados cadastrais e de seus dependentes quando solicitado"; art. 183, parágrafo único, "a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários e da viabilidade de acesso" e art. 197, IV, "improbidade administrativa", ambos da LC n.º 75/2018, conforme descrito no Processo Digital SEI n.º 3535606.413.00001286/2024-51.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 15.574, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Sindicância visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos no Processo SEI n.º 3535606.413.00000320/2025-51.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Investigativa conforme art. 208 e 209 da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, para apurar a conduta do servidor NPS, matrícula 3804, para apurar a conduta funcional consistente no artigo 182, IX, "valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública"; e XV, "utilizar pessoal ou recursos materiais da administração em serviços ou atividades particulares", da Lei

Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 e demais informações constantes no Processo SEI n.º 3535606.413.00000320/2025-51.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 15.538, de 02 de janeiro de 2025, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme art. 210, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 14 de janeiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

SEÇÃO 3 – Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Processo: 3535606.413.00001518/2025-71

Assunto: REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

A Divisão de compras e Licitações, comunica que foi INDEFERIDA a solicitação para qualificação como Organização Social de Saúde, requerida pela entidade Associação Brasileira de Educação e Saúde – ABRADES, conforme Decisão 03/2025 exarada pela Procuradoria Municipal, com fundamento no artigo 6º, §3º, II, da Lei Ordinária Municipal nº 2872/2014.

Processo: 3535606.413.00000283/2025-81

Assunto: REQUERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS

A Divisão de compras e Licitações, comunica que foi INDEFERIDA a solicitação para qualificação como Organização Social de Saúde, requerida pela entidade Instituto Brasileiro de Serviços de Saúde, conforme Decisão 01/2025 exarada pela Procuradoria Municipal, com fundamento no artigo 6º, §3º, III, da Lei Ordinária Municipal nº 2872/2014.

Informa-se as requerentes que, se houver interesse, o prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia subsequente a publicação do indeferimento no Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de janeiro de 2025.

Divisão de Compras e Licitações

SEÇÃO 4 – Assuntos Diversos



FUNDAÇÃO CULTURAL
"Benedicto Siqueira e Silva"

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA
MODALIDADE: Contratação Direta MENOR PREÇO GLOBAL



A Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS PARA OS SEGUINTE EVENTOS, “SHOW DE 20 ANOS DA BANDA ESTRAMBELHADOS-PROAC , QUE ACONTECERÁ DAS 19h ÀS 23h DO DIA 18/01/2025 ; “6º FESTIVAL DE MARCINHAS CARLINHOS PEREIRA” QUE ACONTECERÁ DAS 16h ÀS 23h DO DIA 22/02/2025 E “POR ELAS” QUE ACONTECERÁ DAS 18h ÀS 23h DO DIA 08/03/2025.**

Abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas, que serão recebidas pelo e-mail compras@culturaparaibuna.org.br até às 12h00 do dia 17/01/2025 ou entregues mediante protocolo na Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva” até às 16:00 do dia 17 de janeiro de 2025.

Termo de referência e modelo de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (12) 3974 - 0716.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração Pública.

Cláudio Nunes Queiroz
Diretor Presidente Interino
Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”

Praça Monsenhor Ernesto Almirio Arantes, 64-Paraibuna/SP
Tel.: (12) 3974-0716